

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3588 de 20 de Outubro de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

---

## Publicações Câmara de Mariana

### Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

#### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 08/2025 - Processo nº 68/2025

A Câmara Municipal de Mariana torna pública a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025 - SRP, cujo objeto é **Aquisição eventual e futura de Material de Escritório**. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.ammlicita.org.br](http://www.ammlicita.org.br) até o dia **31/10/2025 às 14h (Horário de Brasília)**, quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima e no site: [www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br). Mariana, 20 de Outubro de 2025. Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

---

## Publicações SAAE Mariana

### Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CIPA  
PROCESSO ELEITORAL - GESTÃO 2025/2026

---

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Portaria nº 193/2025, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com as disposições do Edital nº 01/2025, que regulamenta o processo de eleição dos representantes dos empregados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - Gestão 2025/2026,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para apresentação de impugnações às candidaturas, previsto nos itens 8.1 a 8.3 do Edital nº 01/2025;

CONSIDERANDO que não houve apresentação de qualquer impugnação dentro do período legal;

CONSIDERANDO a análise documental e o cumprimento integral dos requisitos exigidos pelos itens 5.1 a 5.4 do referido edital;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar definitivamente deferidas e homologadas as inscrições dos seguintes servidores, que concorrerão às eleições para representantes dos empregados na CIPA - Gestão 2025/2026, conforme ordem alfabética:

- I - Adilson Celestino Liberato;
- II - André Dias de Sena;
- III - Diana Paula Gonçalves Damasceno;
- IV - Gilvan de Araujo Augusto Vieira;
- V - Júlio Cesar Barbosa;
- VI - Walison Carlos de Oliveira.

Art. 2º Fica mantido o cronograma estabelecido no Anexo II do Edital nº 01/2025, prosseguindo o processo eleitoral com a campanha dos candidatos entre os dias 21/10/2025 e 07/11/2025, e a realização da eleição no dia 10/11/2025, nas dependências do SAAE Mariana.

Art. 3º O presente ato será publicado no Diário Oficial do Município de Mariana e afixado nas dependências do SAAE Mariana, conforme previsto no Edital nº 01/2025.

Mariana/MG, 20 de outubro de 2025.

Emerson Natal de Paula Gonçalves

Íkaro Augusto Modesto Mapa

Isabel Cristina de Castro

Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Membros da CIPA

Ronaldo Camelo da Silva  
Diretor Executivo - SAAE Mariana